

## PARECER REGULAR

Parcela nº 02/12/2023	Mês: Fevereiro/2024
Entidade: AFADEFI - FMDCA	CNPJ: 05.405.039/0001-02
Termo nº: 1º TERMO ADITIVO – FMDCA 02/2023	Nota de Empenho: 17/2023
Fundo Repassador: FMDCA	Data do Repasse: 01/03/2024

### PARECER Nº 02/12

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do **ADITIVO** ao Termo de Colaboração- FMDCA 02/2023, cujo objeto é: DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA QUE PRESTE UM SUPORTE NEUROPSICOMOTOR A 45 CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovaram adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 24 de março, de 2024

---

MARISTELA MARTINS  
Gestora de Parcerias  
Matr. 17.985

De acordo,  
A Sra. Secretária, para deliberação

---

**ANNA CHRISTINA BARICHELLO**  
**Secretária e Gestora do FMDCA**

## PARECER REGULAR

Parcela nº 02/12/2023	Mês: Fevereiro/2024
Entidade: AFADEFI - FMDCA	CNPJ: 05.405.039/0001-02
Termo nº: 1º TERMO ADITIVO – FMDCA 02/2023	Nota de Empenho: 17/2023
Fundo Repassador: FMDCA	Data do Repasse: 01/03/2024

### PARECER Nº 02/12

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do **ADITIVO** ao Termo de Colaboração- FMDCA 02/2023, cujo objeto é: DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA QUE PRESTE UM SUPORTE NEUROPSICOMOTOR A 45 CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovaram adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 24 de março, de 2024

---

MARISTELA MARTINS  
Gestora de Parcerias  
Matr. 17.985

De acordo,  
A Sra. Secretária, para deliberação

---

**ANNA CHRISTINA BARICHELLO**  
**Secretária e Gestora do FMDCA**